Anexo IV integrante do Decreto nº 58.701, de 4 de abril de 2019

QUANTIDADES DE RESÍDUOS, FREQUÊNCIAS E HORÁRIOS DE COLETA

RAZÃO SOCIAL: _____
NÚMERO NO CADASTRO AMLURB:_____

Estabelecimento	Quantidade de Resíduos	Frequência	Horário da Coleta

Nome do responsável:_____ Data: _____

Anexo V integrante do Decreto nº 58.701, de 4 de abril de 2019

MODELO DE PADRONIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO
DOS VEÍCULOS AUTORIZADOS E DOS EQUIPAMENTOS

Os veículos autorizados deverão manter identificação nas laterais das cabines do motorista, com o QR Code contendo o nome do autorizatário, o número do Cadastro emitido pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e demais informações pertinentes a atividade, abaixo o telefone do Serviço de Atendimento ao Cidadão por ela designado, com as seguintes características:

DECRETO Nº 58.702, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Renova o prazo previsto no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 58.636, de 21 de fevereiro de 2019, altera o artigo 2º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e altera o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado para 31 de maio de 2019 o prazo previsto no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 58.636, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, com modificações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - pelos Titulares dos seguintes órgãos:

a) Secretaria do Governo Municipal, que a presidirá;

b) Secretaria Municipal da Fazenda;

c) Secretaria Municipal de Gestão;

d) Secretaria Municipal de Justiça.

.....

§ 3º Caberá ao Secretário Municipal da Fazenda elaborar a pauta dos assuntos a serem deliberados nas reuniões da Junta Orçamentário-Financeira." (NR)

Art. 3º O parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10.....

Parágrafo único. O Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, de que trata o artigo 26 deste decreto, disciplinará o disposto no "caput" deste artigo." (NR)

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 4 de abril de 2019.

DECRETO Nº 58.703, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Altera o artigo 3º do Decreto nº 46.114, de 21 de julho de 2005, que dispõe sobre a ausência do servidor superior a 50% de sua jornada diária para consulta ou tratamento de saúde.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 46.114, de 21 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A ausência do servidor superior a 50% (cinquenta por cento) de sua jornada diária não será considerada como de trabalho, nos termos deste decreto, exceto se a consulta ou tratamento for realizado pelo Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, pelo Hospital do Servidor Público Estadual – HSPE ou por qualquer unidade da rede pública de saúde."(NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretária do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 4 de abril de 2019.

DECRETO Nº 58.704, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Revoga os artigos 6º e 10 do Decreto nº 37.292, de 27 de janeiro de 1998.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 6º e 10 do Decreto nº 37.292, de 27 de janeiro de 1998, que regulamenta a Lei nº 12.523, de 28 de novembro de 1997, que autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 4 de abril de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 235, DE 4 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria 227, de 3 de abril de 2019, publicada no DOC de 4 de abril de 2019, p. 3, para fazer constar que a prorrogação do mandato dos atuais representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados pela Portaria 76, de 29 de março de 2017, é por até 90 (noventa) dias, e não como constou.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 236, DE 4 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUZA, RF 778.732.4, a pedido, e a partir de 22/03/2019, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Iguatemi – CRAS Iguatemi, da Supervisão de Assistência Social – São Mateus – SAS SM, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 58.103/18 e da Lei 16.974/18, vaga 16100.

2. JOSEANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RF 826.683.2, a partir de 23/03/2019, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Lajeado – CRAS Lajeado, da Supervisão de Assistência Social – Guaianases – SAS G, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/18, vaga 16179.

3. MARIA DE LOURDES DE MELO MORAES, RF 788.106.1, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Campo Limpo – CREAS Campo Limpo, da Supervisão de Assistência Social – Campo Limpo – SAS CL, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/18, vaga 15073.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

4. FABIO DE ALENCAR IORIO, RF 634.017.2, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13251.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

5. FRANCISCO GOMES DOS REIS BRANDILEONE, RF 855.706.3, a pedido, e a partir de 04.04.2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Justiça, constante do Decreto 58.414/18, vaga 605.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 237, DE 4 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1 – FERNANDO CÉSAR LORENCINI, RF 842.854.9, a pedido, e a partir de 02 de abril de 2019, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 518.

2 – CELSO APARECIDO MONARI, RF 850.383.4, a pedido, e a partir de 02 de abril de 2019, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 517.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 238, DE 4 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei 9.167, de 03 de dezembro de 1980, a senhora SONIA MARIA ALVES DE SOUZA para exercer, no período de 8 a 30 de abril de 2019, em substituição, o cargo de Conselheiro, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, durante o impedimento legal por motivo de férias do Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 127-PREF, ITEM 8, DE 19.02.2019, PUBLICADA NO DOC DE 20.02.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor ROBERTO GERTRUDES, RF 847.491.5, do cargo de Administrador de Parque II, é da Referência DAS-10, vaga 13322, e não como constou.

APOSTILA DA PORTARIA 166-PREF, ITEM 93, DE 12.03.2019, PUBLICADA NO DOC DE 13.03.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor MARCELO GUIMARÃES DE ARAUJO CAPORICE, RF 812.429.9, é a partir de 18.02.2019, vaga 12010.

APOSTILA DA PORTARIA 196-PREF, ITEM 65, DE 20.03.2019, PUBLICADA NO DOC DE 21.03.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor WILSON SOUZA LIMA NETO, RF 816.833.4, é a partir de 19.03.2019, vaga 2398.

São Paulo, aos 4 de abril de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 208-PREF, DE 26.03.2019, PUBLICADA NO DOC DE 27.03.2019:

ITEM 16 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor ANDERSON SANTOS AZEVEDO, RF 847.797.3, é a partir de 25.03.2019, vaga 1865.

ITEM 18 – É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MAYRA DE OLIVEIRA GRAMANI, RF 849.471.1, é a partir de 19.03.2019, vaga 1843.

APOSTILA DA PORTARIA 220-PREF, ITEM 14, DE 02.04.2019, PUBLICADA NO DOC DE 03.04.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora JULIANA MARIA VITORINO DAS CHAGAS SANTOS, RF 827.246.8, é a partir de 25.03.2019, vaga 2879.

São Paulo, aos 4 de abril de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor ROBERTO DE GODOI CARNEIRO, RF 770.173.0, para, no período de 30 de março a 06 de abril de 2019, substituir a senhora ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA, RF 850.651.5, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, em virtude de seu afastamento para empreender viagem às cidades de Stocolmo, Gotemburgo e Jönköping (Suécia), para participar de visitas técnicas, a convite da "Swedish Envionmental Protection Agency", com o objetivo de propiciar a troca de experiências e boas práticas no setor de combate ao desperdício e à perda de alimentos.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 198-PREF, ITEM 10, DE 20.03.2019, PUBLICADA NO DOC DE 21.03.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação do Inspetor JOSÉ APARECIDO CÉSAR FILHO, RF 584.508.4, é para exercer a função gratificada de Comandante Superintendente, Ref. FGC 04, da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas, vaga 471, e não como constou.

APOSTILA DA PORTARIA 207-PREF, ITEM 8, DE 26.03.2019, PUBLICADA NO DOC DE 27.03.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação da senhora ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA, RF 754.774.9, é, excepcionalmente, a partir de 20.03.2019, vaga 17367.

São Paulo, aos 4 de abril de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 56, DE 4 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ROBSON DE JESUS RIBEIRO, RG 40.424.034-3-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 07/03/2019, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Cidade Tiradentes – CREAS Cidade Tiradentes, da Supervisão de Assistência Social – Cidade Tiradentes – SAS CT, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 58.103/18 e da Lei 16.974/18, vaga 12337.

2. SILVIA APARECIDA ROSA, RF 587.596.0, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social – Mooca – SAS MO, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 58.103/18 e da Lei 16.974/18, vaga 15717.

3. MARCIA ROTHEN, RF 823.567.8, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Mooca – CENTRO POP Mooca, da Supervisão de Assistência Social – Mooca - SAS MO, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 58.103/18 e da Lei 16.974/18, vaga 12193.

4. JULIANA DE OLIVEIRA, RF 823.560.1, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Mooca – CREAS Mooca, da Supervisão de Assistência Social – Mooca – SAS MO, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/18, vaga 14916.

5. CAMILA CRISTINA MARIA ALFIERI, RF 823.537.6, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vila Mariana – CREAS Vila Mariana, da Supervisão de Assistência Social – Vila Mariana – SAS VM, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/18, vaga 3196.

6. MARCELA ADELAIDE QUEIROZ NOGUEIRA, RF 823.585.6, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Penha – CREAS Penha, da Supervisão de Assistência Social – Penha – SAS PE, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/18, vaga 12226.

7. MARIA DE LOURDES DE MELO MORAES, RF 788.106.1, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Campo Limpo – CRAS Campo Limpo, da Supervisão de Assistência Social – Campo Limpo – SAS CL, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante da Lei 16.974/18, vaga 15071.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 5 de abril de 2019 às 02:29:56.